



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.814, de 20 de outubro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$.70.000.000,00
Total		CR\$.70.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação	CR\$.70.000.000,00
Total	CR\$.70.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de outubro de 1.993.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.814/93 - Fls.02

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten signature]
NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*